



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 014/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Seletivo Agentes CODESA

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para os Cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água no Poder Executivo de General Câmara.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

**2. DO RESULTADO FINAL**

**2.1** Segue abaixo a divulgação do Resultado Final das provas teórica e prática do Processo Seletivo Simplificado, realizadas no dia 07 de fevereiro de 2021:

**Agente de Serviços Operacionais**

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Jair Vanderlei de Oliveira	42	50	<b>92</b>
02	Anderson Pereira Schons	28	43	<b>71</b>
03	Luis Bibiano Borges da Silva	24	42	<b>66</b>

**Agente de Tratamento de Água**

Classificação	Nome	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Total
01	Luis Eduardo Teixeira Dória	38	50	<b>88</b>
02	Marcio Manoel da Silva	30	42	<b>72</b>

**3. DOS RECURSOS**

**3.1** Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.



#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O Processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação oficial deste edital.

**4.2** Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo para os cargos de Agente de Serviços Operacionais e Agente de Tratamento de Água.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

